

Matemática	0204P19021
Matemática	0218P19021
Matemática	0238P19021
Matemática	0251P19021
Projetos Integradores	0272P19500
Projetos Integradores	0275P19500
Projetos Integradores	0092P19500
Projetos Integradores	0095P19500
Projetos Integradores	0151P19500

ANEXO III  
OBRAS REPROVADAS

COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO
Arte	0176P19061
Arte	0154P19061
Arte	0130P19061
Arte	0085P19061
Arte	0076P19061
Arte	0256P19061
Arte	0224P19061
Ciências	0243P19031
Ciências	0255P19031
Educação Física	0271P19161
Educação Infantil	0090P19001
Educação Infantil	0091P19002
Educação Infantil	0166P19001
Educação Infantil	0167P19003
Educação Infantil	0168P19002
Educação Infantil	0190P19001
Educação Infantil	0192P19002
Educação Infantil	0193P19003
Educação Infantil	0287P19002
Educação Infantil	0288P19001
Educação Infantil	0289P19001
Educação Infantil	0290P19001
Educação Infantil	0291P19001
Educação Infantil	0293P19002

Educação Infantil	0294P19002
Educação Infantil	0295P19002
Educação Infantil	0296P19003
História	0124P19041
Interdisciplinar (Ciências-História- Geografia)	0260P19363
Interdisciplinar (Ciências-História- Geografia)	0262P19363
Interdisciplinar (História- Geografia)	0231P19366
Interdisciplinar (História- Geografia)	0247P19366
Língua Portuguesa	0066P19011
Língua Portuguesa	0068P19011
Língua Portuguesa	0196P19011
Língua Portuguesa	0227P19011
Língua Portuguesa	0242P19011
Língua Portuguesa	0246P19011
Língua Portuguesa	0254P19011
Matemática	0120P19021
Matemática	0132P19021
Matemática	0195P19021
Matemática	0200P19021
Matemática	0205P19021
Matemática	0229P19021
Matemática	0236P19021
Matemática	0245P19021
Matemática	0252P19021
Matemática	0258P19021
Projetos Integradores	0270P19500
Projetos Integradores	0274P19500
Projetos Integradores	0241P19500
Projetos Integradores	0266P19500

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### PORTARIA Nº 463, DE 2 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

### ANEXO

(Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201606736	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE ANHANGÜERA DE RIBEIRÃO PRETO	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	AVENIDA EDUARDO ANDRÉA MATARAZZO, 891, VIA NORTE, RIBEIRÃO PRETO/SP
2.	201700376	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE VIDAL DE LIMOEIRO	INSTITUTO JAGUARIBANO DE ENSINO LTDA. - ME	RUA CORONEL ANTÔNIO JOAQUIM, 1759, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE/CE
3.	201700825	DIREITO (Bacharelado)	30 (trinta)	FACULDADE EDUCACIONAL ARAUCÁRIA	ORGANIZACAO EDUCACIONAL ARAUCARIA LTDA - ME	RUA DOUTOR LEVY BUQUÉRA, 589, UNIDADE SEDE, SÍTIO CERCADO, CURITIBA/PR
4.	201700977	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PIO DECIMO DE CANINDE DO SAO FRANCISCO	ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO DO ALTO SAO FRANCISCO LTDA	A, S/N, LOTE 01 QUADRA F-26A, OLARIA, CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE